



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de**  
**Passageiros - CETM**  
**Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional -**  
**METROPLAN**

**RESOLUÇÃO Nº 036/2004**

O Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM -, fazendo cumprir o que determina o art. 9º da Lei 11.127/98, bem como o art. 69 do Decreto Estadual 39.185/98

**RESOLVE:**

**A) Sessão Ordinária nº 001, de 11 de maio de 2004 - Ata nº0063/04**

1. Aprovar solicitação da Empresa Guaíba de alteração, em caráter definitivo, do terminal, de itinerário e a tabela horária da linha L501 - Porto Alegre e Eldorado do Sul, via Av. Farrapos, conforme processo nº 2286-13.64/02-4.
2. Aprovar o pedido da Empresa Guaíba de alteração, em caráter definitivo, do terminal, de itinerário e da tabela horária da linha L501A - Porto Alegre e Eldorado do Sul, via Av. Castelo Branco, conforme processo nº 2287-13.64/02-7.
3. Autorizar a Empresa Guaíba a suspender, em caráter definitivo, a tabela horária da linha 501B - Porto Alegre e Eldorado do Sul, via Av. Castelo Branco, conforme processo nº 2288-13.64/02-0.
4. Autorizar a Empresa Guaíba a alterar, em caráter definitivo, o itinerário da linha L501C - Porto Alegre e Eldorado do Sul/Belo Monte, via Av. Farrapos, nos termos do processo nº2289-13.64/02-2.
5. Deferir o pedido da Empresa Guaíba de criação, em caráter definitivo, da variante L501D - Porto Alegre e Eldorado do Sul/Medianeira, via Av. Farrapos, nos termos do processo nº2290 -13.64/02-0.
6. Deferir o pedido da Empresa Guaíba de criação, em caráter definitivo, da variante L501E - Porto Alegre e Eldorado do Sul/Cidade Verde, via Av. Farrapos, nos termos do processo nº2291 -13.64/02-2.
7. Deferir o pedido da Empresa Citral autorizando em definitivo a criação da variante W814A - Porto Alegre e Parobé, via Gravataí/Morungava e Aeroporto Internacional Salgado Filho; a alteração da tabela horária das linhas W802 - Porto Alegre e Taquara, via RS020/BR290; W814 - Porto Alegre e Parobé, via Gravataí/Morungava; a criação de pontos de paradas nnos municípios de Taquara, Gravataí/Morungava e em Porto Alegre, conforme proc. 2576-13.64/01-9
8. Deferir o pedido da Empresa Citral, autorizando, em definitivo, a operação em serviço especial por rota: RT51 - Rota Universitária Taquara a Feevale, via BR239, conforme proc. nº 2701-13.64/02-7.
9. Deferir o pedido da Empresa Citral, autorizando em definitivo a operação em serviço especial por rota: RT52 - Rota Universitária Taquara a Feevale, via BR239, conforme proc. nº 2702-13.64/02-0.
10. Deferir o pedido da Empresa Citral, autorizando em definitivo a operação em serviço especial por rota: RT53 - Rota Universitária Nova Hartz a Feevale, via BR239, conforme proc. nº 2420-13.64/02-3.
11. Deferir o pedido da Empresa Citral, autorizando em definitivo a operação em serviço especial por rota: RT54 - Rota Universitária Saporanga a Feevale/Novo Hamburgo, via Campo Bom, conforme proc. nº 2703-13.64/02-2.
12. Deferir o pedido da Empresa Viação Canoense, autorizando em definitivo alteração do itinerário das linhas: W341 - Porto Alegre e Cachoeirinha/Parque da Matriz (via Assis Brasil); W342 - Porto Alegre e Cachoeirinha/Interior 1/Parque da Matriz (via Assis Brasil); W343 - Porto Alegre/Bairro Anchieta e Cachoeirinha/Parque da Matriz (via Bairro Anchieta); W528 - Porto Alegre e Cachoeirinha/Parque da Matriz, via Free Way; criação da variante W507A Porto Alegre e Gravataí/Morada do Vale 1 e 2/Parque da Matriz, via Av. Assis Brasil; alteração da tabela horária da linha W507 - Porto Alegre e Gravataí/Morada do Vale 1 e 2, via Av. Assis Brasil, conforme proc nº 1386-13.64/01-7.
13. Deferir o pedido da Empresa Viação Canoense, autorizando em definitivo a alteração do itinerário e da tabela horária das linhas: T107 - Canoas/Fátima/Ana Maria - circular, via Estação Trensurb; T107A - Canoas/Fátima/Ana Maria Prata - circular, via Estação Trensurb, conforme proc. nº 2319-13.64/02-8.
14. Deferir o pedido da Empresa Viação Canoense, autorizando em definitivo a criação das variantes: T133A Nova Estância/Estância Velha - circular integração, via Estação Trensurb; T134A Nova Estância/Estância Velha - integração, via Estação Trensurb; alteração da tabela horária das linhas: T133 - Estância Velha - circular integração, via Estação Trensurb; T134 - Estância Velha - integração, via Estação Trensurb, conforme proc. nº0520-13.64/02-7.

15. Deferir o pedido da Empresa Soul, autorizando em definitivo a alteração do itinerário das linhas: W139 - Porto Alegre e Alvorada/Porto Verde, via Av. Assis Brasil; W139A - Porto Alegre e Alvorada/Porto Verde, via Av. Sertório; 2360-13.64/02-2.
16. Deferir o pedido da Empresa Sogil, autorizando em definitivo a alteração do itinerário e da tabela horária das linhas: W623A Porto Alegre e Gravataí/Padre Réus/Xará/Ponte, via Av. Assis Brasil; W621B Porto Alegre e Gravataí/Caveira/Xará/Ponte, via Av. Assis Brasil/Cairú; alteração da tabela horária das linhas: W623 - Porto Alegre e Gravataí/Caveira/Ponte, via Av. Assis Brasil/Cairú; W621 - Porto Alegre e Gravataí/Caveira/Ponte, via Av. Assis Brasil, conforme proc. nº1614-13.64/02-1.
17. Deferir o pedido da Empresa Sogil, autorizando em definitivo a criação da variante W624A - Porto Alegre e Gravataí/Rincão da Madalena/Ponte, via Anchieta, conforme proc. nº 0923-13.64/01-0.
18. Deferir o pedido da Empresa Ozelame, autorizando em definitivo a reativação da linha C123 - Caxias do Sul e Bento Gonçalves, via São Marcos e São Pedro, conforme proc. nº 2676-13.64/01-7.
19. Deferir o pedido da Empresa Real Rodovias, autorizando em definitivo alteração da tabela horária das linhas: N230 - Porto Alegre e Esteio, via Moradas de Esteio; N340 - Porto Alegre e Sapucaia do Sul, via Av. Farrapos; N220 - Porto Alegre e Esteio/Vila Olímpica/Interior, via Av. Farrapos; N310 Porto Alegre e Sapucaia do Sul/Nova Sapucaia/Boa Vista, via Av. Farrapos; N231 - Porto Alegre e Esteio/Vila Trevo, via Av. Farrapos; alteração do itinerário e da tabela horária da linha T433 -Estação Sapucaia do Sul/Boa Vista; criação das variantes: N220A - Porto Alegre e Esteio/Vila Olímpica/Interior, via Canoas/Niterói; N310A - Porto Alegre e Sapucaia do Sul/Nova Sapucaia/Boa Vista, via Canoas/Niterói; N231B - Porto Alegre e Esteio/Vila Trevo, via Canoas/Niterói, conforme proc. nº 2084-13.64/03-0.
20. Deferir o pedido da Empresa Viamão, autorizando a alteração do itinerário da linha L453 - Porto Alegre e Viamão/Estalagem, via Av. Ipiranga, Av. Azenha e Av. Praia de Belas; a criação das variantes: L230A Porto Alegre e Viamão, via Av. Ipiranga, Av. Azenha e Av. Praia de Belas; L421D - Porto Alegre e Viamão, via Av. Bento Gonçalves/PUC; L429C - Porto Alegre e Viamão/Carlota, via Parada 21 (Terminal Antônio de Carvalho), por período experimental de 90 dias, conforme proc nº 2521-13.64/03-2.
21. Deferir o pedido da Empresa Soul, autorizando a criação da variante W221C - Porto Alegre e Alvorada/Viamão/Vila Elza, via Av. Bento Gonçalves, por período experimental de 90 dias, conforme proc. nº 2727-13.64/02-7.
22. Deferir o pedido da Empresa Central a criação da variante T611A - Canudos/Feevale/Metrô, via Novo Hamburgo, em caráter definitivo, conforme proc. nº 0839-13.64/03-6.
23. Autorizar, por unanimidade, a pedido do conselheiro revisor, que o processo nº2357-13.64/02-0 retorne à DTM para nova análise da equipe técnica da CPO.
24. Deferir por período experimental de 90 dias, ao Consórcio Metropolitano, operador da TM1, a criação da variante M101B - Transversal Metropolitana, via Hípica, conforme proc. nº 0046-13.64/02-6.
25. Acordar que deva ser realizado um convênio de reciprocidade na gratuidade de passe livre para os fiscais do DAER e da METROPLAN, ressaltando que este convênio deve ser também analisado pelo Conselho de Tráfego do DAER e pela Associação dos Transportadores Intermunicipais Metropolitanos de Passageiros - ATM, conforme proc. nº 26873-18.35/02-8.
26. Escolher os conselheiros Iracilda Casarotto Alves da Cunha - METROPLAN, Arnaldo Motz - SINDIROSODOSUL, Joal Olabarriga - FETERGS, Adão Antônio Mendes Palma - FRACAB e Erneto Eichler - DAER para compor a Comissão de Multas do CETM.
27. Retificar a restrição constante da Ordem de Serviço Nº. 785/2002, nos termos do processo 1612-13.64/02-6.

**B) Sessão Ordinária nº002, de 23 de agosto de 2004**

1. Deferir o pedido da Empresa Guaíba, autorizando a primeira etapa da implantação do projeto operacional, que teve início no dia 2/08, com a mudança de itinerários das linhas Santa Rita/Cohab/Colinas/Florida/Alegria, para a Estrada do Conde em ambos os sentidos (Guaíba/Porto Alegre e Porto Alegre/Guaíba), bem como os novos valores tarifários praticados, tendo em vista que as linhas não trafegam mais pelo pedágio da BR-116, conforme Proc. nº 2793-13.64/03-7.
2. Deferir o pedido da Empresa Citral, autorizando em definitivo a criação da linha variante R545A - Taquara e Santo Antônio, via RS-474, conforme proc. nº 1695-13.64/02-9.
3. Deferir pedido da Emp. Montenegro, autorizando a implantação de terminal rodoviário, cf. proc. nº 2773-13.64/02-5.
4. Deferir o pedido da Empresa Evel, autorizando por período experimental de 90 dias a criação da linha variante L352A - Porto Alegre e Viamão/Augusta/Vila Júlia, via Av. Protásio Alves, cf. proc nº 0330-13.64/03-0.
5. Deferir o pedido da Empresa Real, autorizando em definitivo a alteração de itinerário da linha integração T220 - Esteio/Salgado Filho/La Salle, conforme proc. nº 2004-13.64/03-6 .

6. Deferir o pedido da Empresa Real, autorizando em definitivo as alterações nas linhas seletivo metropolitano, conforme processo nº 1502-13.64/03-4.
7. Deferir o pedido da Empresa Real, autorizando em definitivo a alteração de itinerário da linha integração T230 - Esteio/Moradas de Esteio, conforme processo nº 1590-13.64/03-5.
8. Deferir o pedido da Empresa Real, autorizando em definitivo a alteração de itinerário da linha R215 - São Leopoldo e Esteio, via Cohab, conforme processo nº 2211-13.64/03-6.
9. Deferir, em caráter provisório, o pedido da Prefeitura de Charqueadas, autorizando os veículos que executam a linha urbana do Bairro Guaíba City, a percorrerem alguns quilômetros dentro do município de Eldorado do Sul, sem que haja embarque e desembarque de passageiros nesse município. Tal autorização é concedida em caráter provisório, vigorando enquanto a ligação por vias do município não for possível, conforme nº 1336-13.64/03-4.
10. Deferir o pedido da Associação dos Moradores do Bairro São Tomé, autorizando a Empresa Viamão restabelecer a sessão Agronomia, conforme proc. nº 1913-13.64/03-1.
11. Deferir o pedido da Empresa Citral Transporte e Turismo S/A, autorizando em definitivo a anuência para transferência de concessão das linhas, referente ao contrato nº 3305, linha 667 - Porto Alegre e Gravataí/Morungava, via Free-Way e suas variantes; contrato nº 1940, linha 1201 - Porto Alegre e Gravataí/Passo do Hilário, para a Empresa Transporte de Canoas Ltda., conforme proc. nº 2558-13.64/03-7,
12. Indeferir o pedido do Sindicato de Agências e Estações Rodoviárias do RS, processo 1266-13.64/04-0, onde solicita participar do CETM, tendo em vista que o Conselho não pode deliberar sobre sua própria formação, uma vez que a matéria decorre de lei, registrando-se o fato de que a requerente já possui representação através da FETERGS.

**Esta Resolução entra em vigor nesta data, sendo que as decisões têm efeito às datas das sessões realizadas.**

Porto Alegre, 27 de setembro de 2004.

*ADEMIR A. SIMON DE MATOS*  
Presidente - Suplente